



# INFORMATIVO AO CORRETOR BAHIA

# PRODUTOS – BAHIA

ENTIDADE DE CLASSE	PÚBLICO ELEGÍVEL	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	OPERADORA
<b>AEB - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO BRASIL</b>		Estudantes ativos no 1º e 2º graus e de nível superior	Declaração de matrícula do Ensino Médio e/ou Declaração de matrícula do Ensino Superior 
<b>AES - ASSOCIAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E AÇÕES SOCIAIS</b>		<p><b>PÚBLICO ELEGÍVEL:</b> Profissionais com Diploma de nível Superior e associado junto à AES.</p> <p>Administrador, Agrônomo, Analista e Desenvolvedor de Sistemas, Arqueólogo, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Atuário, Auxiliar de Enfermagem, Bacharel em Direito, Biblioteconomista, Biólogo, Biomédico, Bioquímico, Cientista da Computação, Cientista de Informação, Contabilista, Corretor de Imóvel, Corretor de Seguros, Corretor de Valor, Dentista, Desenhista Industrial de Produto, Desenhista Industrial de Produto de Moda, Designer, Designer de Interiores, Designer de Moda, Economista, Educador Físico, Empresário (MEI), Empresário (Sócio de PJ), Enfermeiro, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Filósofo, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Geólogo, Historiador, Jornalista, Matemático, Médico, Micro Empreendedor – MEI, Nutricionista, Oceanógrafo, Pedagogo, Piloto de Avião (Nível Superior), Professor (exceto Educador do Governo do Paraná), Psicólogo, Psicopedagogo, Publicitário, Químico, Radiologista, Relações Públicas, Sociólogo, Tecnólogo da Engenharia, Teólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo (Nível Superior), Veterinário, Zootecnólogo.</p> <p><b>COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO:</b> Certificado MEI (Simples Nacional), Contrato Social (se empreendedor/sócio) e Diploma de Curso Superior</p>	
<b>ANEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO</b>		Funcionários do Comércio, ativos e devidamente associados junto à ANEC	Carteira de Trabalho (CTPS) junto à ANEC, cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo 
<b>ANSEF SALVADOR – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL DE SALVADOR</b>		Associados efetivos, integrantes das categorias funcionais, que compõem o quadro de pessoal do DPF/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>APLB/BA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA</b>		Servidores Públicos da Educação, ativos e devidamente filiados junto ao APLB/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>ASCAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR</b>		Servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salvador, devidamente associados junto à ASCAM/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade 

ENTIDADE DE CLASSE	PÚBLICO ELEGÍVEL	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	OPERADORA	
<b>ASCMC – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</b>		Servidores Municipais na condição de associados fundadores e efetivos, ativos e devidamente associados junto à ASCMC/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>BENSERVI - ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL</b>		Servidor do Judiciário, Servidor Empresas Públicas, Servidor Público Municipal, Servidor Público Estadual, Servidor Público Federal, ativos e devidamente associados junto à BENSERVI	Holerite do titular	
<b>CRBIO 8ª R - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO</b>		Biólogos, residentes no Estado da Bahia, ativos e devidamente registrados junto ao CRBIO 8ªR, portadores de diploma registrado de bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas em todas as suas especialidades, ou de licenciado em Ciências com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida	Carteira Profissional junto ao CRBIO 8ª REGIÃO e declaração de que o profissional encontra-se ativo junto a entidade	 
<b>SAFITEBA – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA</b>		Auditores Fiscais do Trabalho, integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho no Estado da Bahia, ativos e devidamente filiados junto ao SAFITEBA/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	 
<b>SINDIFARMA/BA – SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA</b>		Profissionais com Certificado de Curso Superior em Farmácia, ativos e devidamente filiados junto ao SINDIFARMA/BA	Diploma Universitário do Curso e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	 
<b>SINSERV/BA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ E REGIÃO</b>		Servidores Públicos Municipais, ativos, do Poder Executivo e Legislativo, integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública dos Municípios de Jequié e Região, devidamente filiados junto ao SINSERV/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	

## FORMAS DE COBRANÇA



**BOLETO** (Exclusivamente para o produto Saúde):  
Vencimento será todo dia 01 do mês da cobertura.



**DÉBITO AUTOMÁTICO:**  
Realizado no dia 05 do mês da cobertura.



**CARTÃO DE CRÉDITO** (Exclusivamente para o produto Odontológico):  
Vencimento será todo dia 01 do mês da cobertura.  
AMERICAN EXPRESS, AURA, DINERS, DISCOVER, ELO, JCB, VISA e MASTERCARD.



**BANCOS:**  
ITAÚ, SANTANDER, BRADESCO, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## PAGAMENTO DOS PRÊMIOS – BOLETO

Os planos administrados pela Extramed operam com suas faturas vencendo no dia 01 do mês da cobertura, com pagamento em qualquer banco do sistema de compensação.

**Vencido o limite de prazo para pagamento consignado no documento de cobrança, o valor do prêmio mensal, acrescido de multa e dos juros aqui estabelecidos, serão lançados no documento de cobrança do mês subsequente, acumulando-se, portanto, duas mensalidades que deverão ser quitadas em conjunto e pelo total.**

**Obs: O prazo de cancelamento por inadimplência é de 30 dias.**

## CRONOGRAMA DE FECHAMENTO

O cronograma será conforme a escolha da vigência selecionada pelo proponente na ferramenta do Venda Digital, no ato de sua contratação.

OPERADORAS	PROPOSTAS INCLUÍDAS NO VD ATÉ DIA	INÍCIO DE VIGÊNCIA
SULAMÉRICA SAÚDE	20	A partir 1º dia do mês subsequente
SB SAÚDE	1 ao 15	A partir 1º dia do mês subsequente
SB SAÚDE	16 ao 31	A partir 15º dia do mês subsequente

Os prazos para adesões sofrerão alterações quando caírem em feriados e finais de semana, sendo antecipados para o dia útil anterior, quando feriado, e 2 dias úteis quando caírem em final de semana.